

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social**

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL – COMSAN

CONVOCATÓRIA

Convocamos os (as) Conselheiros (as) para participar da 6ª Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável COMSAN Contagem, que será realizada na próxima sexta - feira dia 27 de novembro de 2020, às 09:00 horas, através da plataforma digital aplicativo Teams, o link da reunião será disponibilizado por e mail.

Pauta:

Agradecimento aos Conselheiros da gestão 2018/2020

Apresentação dos novos conselheiros do COMSAN gestão 2020/2022

Instituição de Mesa Diretora

Instituição das Comissões Normativa e Fiscalizadora, Comissão de Financiamento e Comissão de Políticas Públicas do SAN.

Processo eleitoral CONSEA/ MG inscrições até 28/11 (indicação de representante) junto ao CONSEA.

Aprovação da agenda de reuniões COMSAN 2021

Informes gerais;

Secretaria Executiva do COMSAN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019 - DISPENSA Nº 002/2019.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 005/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE DIACONIA DA PESSOA IDOSA – LAR DOM PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.843.380/0001-69, representada, neste ato, por seu Presidente, Sr. Márcio Luciano de Paula.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com aporte de recursos financeiros necessários para execução de oferta de serviço de acolhimento institucional de idosos (60 anos e mais), em situação de vulnerabilidade social, em observação das ações tipificadas na Política Nacional de Assistência Social – PNAS, consoante o plano de trabalho e projeto básico, partes integrantes do ajuste.

Valor do aditivo: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Valor total da parceria: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

1102.08.244.0068.2142 - 33504300 - FONTE 0100 – R\$ 72.000,00

1102.08.244.0068.2142 - 33504300 - FONTE 2129 – R\$ 48.000,00

Vigência: O presente Termo de Colaboração terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 26/11/2020.

Gestor responsável: Thiago Chiodi Marinho - Matrícula: 1527956

Data assinatura: 25/11/2020.

Secretária Municipal Desenvolvimento Social/Ordenadora de Despesas: Luzia Maria Ferreira.

Presidente da OSC: Márcio Luciano de Paula

Autorizo a publicação do presente Extrato em 25/11/2020:

Luzia Maria Ferreira